



# Prefeitura Municipal de Vitorino

Estado do Paraná

CNPJ 76.995.463/0001-00

## LEI Nº 730/2002

**Súmula: Autoriza o Executivo abrir Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.-**

A Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Wilson José Felini Barbosa, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir por Decreto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), para reforçar as seguintes dotações orçamentárias do corrente exercício:**

0500 – Departamento de Obras e Viação  
0502 – Divisão Serv. Rod. Municipal  
26.782.0038.2.010 – Manter Parque de Máquinas  
3.3.90.30-47 – Material de Consumo ..... R\$ 12.000,00

0800 – Departamento de Saúde e Bem Estar Social  
0802 – Divisão de Saúde – Fundo de Saúde  
10.301.0008.2.030 – Manter Fundo de Saúde  
3.3.90.39-143 – Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica..... R\$ 20.000,00

**Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior é indicado como recurso a anulação parcial da seguinte dotações orçamentária, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) e R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) do provável excesso de arrecadação, conforme demonstrativo anexo:**

0500 – Departamento de Obras e Viação  
0503 - Divisão de Manunção  
26.782.0038.2.012 – Manter Terminal Rodoviário  
4.4.90.51-58 – Obras e Instalações.....R\$ 7.000,00

**Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, em 23 de setembro de 2002.

**Wilson José Felini Barbosa  
Prefeito Municipal**

Publicado em 24/09/02
Jornal Diário do povo.
Edição 2570



# Prefeitura Municipal de Vitorino

Estado do Paraná

CNPJ 76.995.463/0001-00

Anexo a Lei nº 730/2002

## DEMONSTRATIVO DO PROVÁVEL EXCESSO

Provável excesso de arrecadação verificado, até o mês de julho de 2002, entre a receita prevista e a realizada, considerando-se ainda a tendência do exercício:

1. Previsão da receita para o exercício de 2002 .....R\$ 4.552.000,00
2. arrecadação período janeiro a julho de 2002 .....R\$ 2.629.919,29
3. arrecadação período janeiro a julho de 2001 .....R\$ 2.154.633,71
4. arrecadação período agosto a dezembro de 2001 .....R\$ 1.514.479,33

### I – PROJEÇÃO DA RECEITA PARA O SEGUNDO PERÍODO DO EXERCÍCIO EM CURSO:

R\$ 2.629.919,29 = 1,22  
2.154.633,71  
1,22 x 1.514.479,33 = 1.847.664,78

### II – DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

Previsão da receita para o exercício de 2002 .....R\$ 4.452.000,00  
(menos operações de crédito)

#### MENOS

a) arrecadação do 1º período de 2002 R\$ 2.629.919,29

b) provável arr. do 2º período de 2002 ..R\$ 1.847.664,78

c) créditos adicionais abertos com

recursos do excesso.....R\$ 0,00 R\$ 4.477.584,07

PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO ..... R\$ 25.584,07

Vitorino, 23 de setembro de 2002.

  
Wilson José Felini Barbosa  
Prefeito Municipal

Publicado em	24/09/02
Jornal	Diário do povo
Edição	2870